



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO N.º 030 /2003
Palmas, 07 de agosto de 2003.

**Dispõe sobre Projetos
para celebração de convênio com o
Ministério da Saúde.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária no dia 07 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Aprovar o Programa de prevenção e controle do câncer e assistência oncológica- Prevenção e tratamento do câncer cérvico- uterino e prevenção e vigilância para controle do câncer, conforme segue:

Valor do Concedente.....	R\$ 831.880,00
Contrapartida.....	R\$ 83.188,00
Total.....	R\$ 915.068,00

HENRIQUE B. FURTADO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite-TO